



Prefeitura Municipal de Louveira ---

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3616 , DE 31 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do Art. 4º da Lei Municipal nº 2155, de 28 de Dezembro de 2010,

Decreta:


Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 31 de março de 2011.


Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em

31 de março de 2011.


Luciana Rizzi
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela I Suplementações

Órgão:	01	Executivo	Ficha: 264
Unidade:	03	Secretaria municipal de assistência social	
SubUnidade:	02	Divisão de assistência social	
Função:	08	Assistência social	
SubFunção:	244	Assistência comunitária	
Programa:	0005	Programas e projetos sociais	
Proj. Ativ.:	2027	Direção e manutenção da divisão de assistência social	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	36	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
			Valor: R\$ 60.000,00
Órgão:	01	Executivo	Ficha: 671
Unidade:	09	Secretaria de educação	
SubUnidade:	01	Fundo de desenvolvimento do ensino básico - fundeb	
Função:	12	Educação	
SubFunção:	365	Educação infantil	
Programa:	0084	Administração de pessoal da secretaria de educação	
Proj. Ativ.:	2159	Profissionais de apoio ao fundeb-infantil	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	1	Pessoal e encargos sociais	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
			Valor: R\$ 650.000,00
Total de Crédito Suplementações:			710.000,00